

**S.M. DA MULHER****PORTARIA Nº 103 / 2025 - DIÁRIA  
DE 14 DE JULHO DE 2025**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº129/2025 - Data: de 15  
de julho de 2025.**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal Da Mulher da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

**O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA MULHER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, no Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal Da Mulher da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Participação na V Conferencia Estadual de Políticas para as Mulheres do Paraná, que será realizada, no município de Foz do Iguaçu-PR e tem como objetivo geral fortalecer e ampliar a formulação e execução de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, considerando suas múltiplas territorialidades, com vistas à promoção da igualdade, autonomia, enfrentamento à violência, inclusão e participação social, política, econômica e cultural das mulheres paranaenses no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 51882/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES	***.493.229-**	SECRETARIA MUNICIPAL	363197	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12
JESSICA CAROLINE COSTA WEISS	***.333.419-**	DIRETORA GERAL	364039	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Julho de 2025.

**GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES**

Secretário(a) Municipal da Mulher  
Decreto 7665/2025

## Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 15/07/2025 às 12:20:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.493.229-\*\***

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**ZL6**

**MXJ**

**8L2**

**1K3**